



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 109/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 128/2026 e Inexigibilidade de Licitação nº 29/2026, firmado com a empresa ASSOCIACAO BENEFICENTE DAS PROFESSORAS NEGRAS DE GUAIBA - COLETIVO PRETAS & PROFES, inscrita no CNPJ nº 49.976.134/0001-31, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço consistente na realização de 01 (uma) palestra presencial com temática centrada nas Boas Práticas em Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), abordando o planejamento e a execução de atividades pedagógicas alinhadas às premissas da Educação das Relações ÉtnicoRaciais (ERER) e da Política Nacional de Equidade, Educação das Relações ÉtnicoRaciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino, gestores escolares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Educação, Sra. Vilma Teresinha da Silva Teloken, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 109/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora pública Raquel de Castro Fiuza para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 109/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 109/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 21.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código JYL-9EJ-ZW8-RL2.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 21/07/2026 às 14:03:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 22/07/2026 às 08:28:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JYL-9EJ-ZW8-RL2